

CONTRATO Nº 2024090103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02211022/23
CARONA Nº A.2023-231102

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO, CNPJ-MF, Nº 31.328.653/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, portador do CPF nº 985.140.322-91 e do outro lado A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA, CNPJ 23.647.570/0001-73, com sede na TRAV WE 01 Nº 22, CIDADE NOVA I, Ananindeua-PA, CEP 67130-010, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ALLAN DIAS FURTADO RODRIGUES, residente na , Ananindeua-PA, portador do(a) CPF 012.181.492-05, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa que Objetiva a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura atendendo assim a demanda do Fundo de Valorização de Ensino de São Caetano De Odivelas-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
011782	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	50,00	1,290
64,50				
011787	CAP SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	8,00	1,590
12,72				
011835	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	25,00	9,900
247,50				
012242	VERGALHÃO 3/8*	UNIDADE	50,00	99,700
4.985,00				
013387	APLICADOR DE SILICONE	UNIDADE	1,00	33,560
33,56				
053344	ÁGUA RAZ 900 ML	LITRO	8,00	20,420
163,36				
053345	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1KG	QUILO	8,00	25,320
202,56				
053346	AREIA MEDIA USO GERAL CARGA	METRO CÚBICO	148,00	79,980
11.837,04				
053347	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA AC II	PACOTE	30,00	41,960
1.258,80				
053348	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTA AC III	PACOTE	16,00	94,270
1.508,32				
053349	CALÇO PARA TELHA TRAPÉZIO*	UNIDADE	45,00	2,320
104,40				
053350	CIMENTO 50 KG	SACO	500,00	60,630
30.315,00				
053351	COTOVELO 90º EM AÇO CARBONO 1/2"	UNIDADE	3,00	6,530
19,59				
053352	COTOVELO 90" EM AÇO CARBONO 1"	UNIDADE	3,00	15,800
47,40				
053353	EMENDA PVC 6MM	UNIDADE	8,00	38,890
311,12				
053354	ENCERADO AZUL 4M	METRO	15,00	11,680
175,20				
053355	ENCERADO PRETO 4M	METRO	25,00	6,130
153,25				
053356	ENCERADO PRETO 6M	METRO	40,00	10,190
407,60				
053357	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	UNIDADE	1,00	177,940
177,94				
053358	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	UNIDADE	1,00	239,810
239,81				
053359	ESMALTE SINTÉTICO	GALÃO	8,00	116,890
935,12				
053360	FITA CREPE 18X50	UNIDADE	15,00	6,060
90,90				
053361	FITA CREPE 24X50	UNIDADE	15,00	7,440
111,60				
053362	FITA CREPE 48X50	UNIDADE	10,00	19,810
198,10				
053363	FORRO TIPO PVC	METRO QUADRADO	75,00	50,940
3.820,50				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



053364	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2"	UNIDADE	8,00	5,810
46,48				
053365	LUVA EM AÇO CARBONO 1"	UNIDADE	8,00	14,410
115,28				
053366	MALHA DE FERROS 4.2 10X10 6M X 2,45*	UNIDADE	5,00	741,820
3.709,10				
053367	MALHA DE FERROS 4.2 15X15 6M X 2,45*	UNIDADE	5,00	487,450
2.437,25				
053368	MASSA PVA LATÃO	LATÃO	30,00	74,990
2.249,70				
053369	MASSA ACRÍLICA	LATÃO	16,00	128,990
2.063,84				
053370	METALON 20x20 GALVANIZADO (0,95) GROSSO*	UNIDADE	8,00	87,010
696,08				
053371	METALON 30x20 GALVANIZADO*	UNIDADE	8,00	103,140
825,12				
053372	METALON 30x30 GALVANIZADO*	UNIDADE	8,00	110,400
883,20				
053373	METALON 50x30 GALVANIZADO*	UNIDADE	8,00	166,390
1.331,12				
053374	PERFIL PVC 6M	METRO	23,00	37,490
862,27				
053375	PIÇARRA PARA CONCRETO	METRO CÚBICO	5,00	134,810
674,05				
053376	PINCEL DE 1"	UNIDADE	10,00	3,960
39,60				
053377	PINCEL DE 3"	UNIDADE	8,00	12,800
102,40				
053378	PINCEL DE 4"	UNIDADE	10,00	16,920
169,20				
053379	PINCEL DE 5"	UNIDADE	10,00	22,560
225,60				
053380	PREGO COM CABEÇA 1"	QUILO	10,00	40,450
404,50				
053381	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13 P	QUILO	16,00	29,450
471,20				
053382	PREGO COM CABEÇA 3/9	QUILO	25,00	26,700
667,50				
053383	QUIMICAL	LITRO	16,00	9,640
154,24				
053384	REJUNTE PARA LAJOTA	QUILO	45,00	13,480
606,60				
053385	POLO PARA PINTURA 26CM COM CABO - Marca.: 44	QUILO	8,00	18,440
147,52				
053386	SEIXO MISTURADO COM AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	48,00	177,930
8.540,64				
053387	TÊ EM AÇO CARBONO 1"	UNIDADE	5,00	23,230
116,15				
053388	TELHA CUMEIRA TRAPÉZIO 25 0,60M X 1,05M SENDO 0,30M	UNIDADE	10,00	52,950
529,50				
	PARA CADA LADO*			
053389	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 3M X1,5M	UNIDADE	50,00	506,700
25.335,00				
053391	TELHA DE TRANSLUCIDA	UNIDADE	15,00	64,120
961,80				
053392	TELHA DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	750,00	31,810
23.857,50				
053393	TELHA ECOLÓGICA	UNIDADE	50,00	95,290
4.764,50				
053394	TIJOLO 6 FUIROS 9X16X19CM NORMALIZADO (33 P/M ²)	MILHEIRO	15,00	1.166,710
17.500,65				
053395	TINNER 900ML	UNIDADE	20,00	28,970
579,40				
053396	TINTA ASFALTICA AMARELA	LATÃO	1,00	1.038,700
1.038,70				
053400	VERGALHÃO 1/2*	UNIDADE	25,00	152,640
3.816,00				
053401	VERGALHÃO 1/4*	UNIDADE	75,00	43,320
3.249,00				
053402	VERGALHÃO 4.2*	UNIDADE	75,00	21,320
1.599,00				
053403	VERGALHÃO 5/16*	UNIDADE	50,00	63,950
3.197,50				
053404	VERNIZ*	GALÃO	3,00	103,450
310,35				
053405	ABRAÇADEIRA AÇO (KIT) COM FECHOS 3M	PEÇA	8,00	69,310
554,48				
053406	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X2/5mm	UNIDADE	25,00	2,450
61,25				
053407	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PEÇA	20,00	2,840
56,80				
053408	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PEÇA	20,00	2,390
47,80				
053409	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1"	PEÇA	20,00	1,570
31,40				
053410	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2"	PEÇA	20,00	1,170
23,40				
053411	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	PEÇA	10,00	3,810
38,10				
053412	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2"	PEÇA	10,00	3,130
31,30				
053413	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3"	PEÇA	10,00	8,160
81,60				
053414	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4"	PEÇA	20,00	0,700
14,00				
053415	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 4"	PEÇA	10,00	10,680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



106,80				
053416	ALÇA REFORÇADA CABO AWG	UNIDADE	5,00	3,450
17,25				
053417	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1	UNIDADE	5,00	24,310
121,55				
053418	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X2	UNIDADE	5,00	34,360
171,80				
053419	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UNIDADE	5,00	2,750
13,75				
053420	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	UNIDADE	5,00	2,220
11,10				
053421	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1"	UNIDADE	5,00	1,760
8,80				
053422	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UNIDADE	5,00	0,980
4,90				
053423	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	UNIDADE	5,00	2,860
14,30				
053424	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2"	UNIDADE	5,00	1,690
8,45				
053425	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3"	UNIDADE	5,00	6,040
30,20				
053426	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UNIDADE	5,00	0,710
3,55				
053427	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"	UNIDADE	5,00	9,150
45,75				
053432	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UNIDADE	10,00	2,610
26,10				
053433	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 2"	UNIDADE	10,00	4,660
46,60				
053434	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 3 1/4"	UNIDADE	10,00	9,290
92,90				
053435	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 3"	UNIDADE	10,00	9,030
90,30				
053436	BUCHA PARA ELETRODUTO DE 4"	UNIDADE	10,00	11,220
112,20				
053437	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1 1/4"	UNIDADE	5,00	9,180
45,90				
053438	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1"	UNIDADE	10,00	8,590
85,90				
053439	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2 1/5"	UNIDADE	5,00	26,010
130,05				
053440	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	UNIDADE	5,00	15,780
78,90				
053441	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UNIDADE	5,00	33,970
169,85				
053442	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3/4"	UNIDADE	10,00	6,010
60,10				
053443	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 4"	UNIDADE	5,00	59,780
298,90				
053444	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA DE 3/4"	UNIDADE	25,00	7,550
188,75				
053445	CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2AWG	METRO	50,00	55,890
2.794,50				
053446	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM	METRO	50,00	2,440
122,00				
053447	CABO DUPLEX 1KV 2X16MM	METRO	50,00	3,490
174,50				
053448	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	150,00	8,090
1.213,50				
053449	CABO FLEXIVEL 1KV 2,5MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	200,00	2,130
426,00				
053450	CABO FLEXIVEL 1KV 4,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	200,00	2,990
598,00				
053451	CABO FLEXIVEL 1KV 6,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	METRO	150,00	4,390
658,50				
053452	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES	METRO	100,00	6,990
699,00				
053453	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES	METRO	100,00	9,990
999,00				
053454	CABO FLEXIVEL PP 1KV TRÊS CONDUTORES	METRO	100,00	5,990
599,00				
053455	CABO QUADRUPLIX 1KV 4X10MM MST	METRO	50,00	6,990
349,50				
053456	CAIXA ARSTOP P/ DIJUNTOR BIPOLAR DE EMBUTIR ATE 50A	UNIDADE	8,00	24,990
199,92				
053457	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4"X2"	UNIDADE	25,00	1,290
32,25				
053458	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO CELPA	UNIDADE	15,00	193,970
2.909,55				
053459	CANALETA C/ TAMPA S/ DIVISÃO 20X10MMX2MT	UNIDADE	25,00	8,990
224,75				
053460	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM	METRO	150,00	2,140
321,00				
053461	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM	METRO	150,00	3,140
471,00				
053462	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM	METRO	150,00	5,140
771,00				
053463	CURVA CURTA DE 90º ROSCAVEL Ó PRETO	UNIDADE	15,00	1,890
28,35				
053464	CURVA CURTA DE 180º ROSCAVEL Ó PRETO	UNIDADE	5,00	3,490
17,45				
053465	CURVA LONGA DE 90º ROSCAVEL Ó PRETO	UNIDADE	15,00	2,080
31,20				
053466	DIJUNTOR 2P-15A 50A - PADRÃO DIN	UNIDADE	15,00	24,990
374,85				
053467	DIJUNTOR 3P-60A 100A-PADRÃO DIN	UNIDADE	15,00	104,940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



1.574,10						
053468	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO FXD/	UNIDADE	5,00		338,990	
1.694,95						
	ICC - 35KA					
053469	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A/600V TIPO FXD/	UNIDADE	3,00		401,270	
1.203,81						
	ICC - 35KA					
053470	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3x350V TIPO FXD/ICC	UNIDADE	3,00		1.179,210	
3.537,63						
	- 35KA					
053471	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40A ATÉ 50A	UNIDADE	15,00		25,000	
375,00						
053472	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6A ATE 32A	UNIDADE	15,00		21,000	
315,00						
053473	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 40A ATÉ 50A	UNIDADE	15,00		9,180	
137,70						
053474	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6A ATÉ 32A	UNIDADE	15,00		8,980	
134,70						
053475	DIJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10A ATÉ 50A	UNIDADE	15,00		40,980	
614,70						
053476	ELETRODUTO FLEXÍVEL CARRUGADO COR AMARELA DE 25MM	UNIDADE	25,00		2,130	
53,25						
053477	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	METRO	13,00		20,170	
262,21						
053478	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	METRO	25,00		31,000	
775,00						
053479	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	METRO	25,00		13,480	
337,00						
053480	FITA ALTA FUSÃO	UNIDADE	25,00		20,980	
524,50						
053481	FITA ISOLANTE 19MMx20CM	UNIDADE	50,00		6,430	
321,50						
053482	HASTE D AÇO COBREADA 3/4 POR 3MM COM CONECTOR	UNIDADE	25,00		62,550	
1.563,75						
053483	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	25,00		10,320	
258,00						
053484	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P + T (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	25,00		34,950	
873,75						
053485	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	25,00		21,200	
530,00						
053486	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4P - 40A - 300mA	UNIDADE	25,00		253,530	
6.338,25						
053487	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA, REF.	UNIDADE	25,00		11,570	
289,25						
	PIALFORBELLA OU SIMILAR					
053488	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 TECLAS 4X2", COR BRANCA, REF.	UNIDADE	25,00		23,950	
598,75						
	PIALFORBELLA OU SIMILAR					
053489	LAMPADA BULBO LED A60 20W	UNIDADE	25,00		44,560	
1.114,00						
053490	LAMPADA BULBO LED A60 30W	UNIDADE	25,00		56,460	
1.411,50						
053491	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 20W	UNIDADE	30,00		44,570	
1.337,10						
053492	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx15W	UNIDADE	30,00		11,420	
342,60						
053493	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx37W	UNIDADE	30,00		81,700	
2.451,00						
053494	LAMPADA PL ELETRONICA 127Vx45W	UNIDADE	30,00		88,240	
2.647,20						
053495	LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	8,00		30,760	
246,08						
053496	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA	UNIDADE	25,00		260,280	
6.507,00						
	, 50W					
053497	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCA DIAMENTRO 3	UNIDADE	5,00		40,190	
200,95						
	OCM, PARA 2 LÂMPADAS					
053499	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA	UNIDADE	15,00		38,490	
577,35						
053500	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 1 1/2"	UNIDADE	13,00		24,560	
319,28						
053501	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 1 1/4"	UNIDADE	13,00		16,000	
208,00						
053502	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 2 1/2"	UNIDADE	13,00		56,000	
728,00						
053503	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 2"	UNIDADE	13,00		44,000	
572,00						
053504	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 3"	UNIDADE	8,00		88,000	
704,00						
053505	LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 4"	UNIDADE	8,00		124,000	
992,00						
053506	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/2"	UNIDADE	15,00		18,000	
270,00						
053507	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/4"	UNIDADE	15,00		14,930	
223,95						
053508	LUVA PVC RÍGIDA 1"	UNIDADE	15,00		8,000	
120,00						
053509	LUVA PVC RÍGIDA 1/2"	UNIDADE	15,00		2,830	
42,45						
053510	LUVA PVC RÍGIDA 2 1/2"	UNIDADE	15,00		76,190	
1.142,85						
053511	LUVA PVC RÍGIDA 2"	UNIDADE	15,00		27,470	
412,05						
053512	LUVA PVC RÍGIDA 3"	UNIDADE	15,00		78,980	
1.184,70						

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



053513	LUVA PVC RÍGIDA 3/4"	UNIDADE	25,00	3,500
87,50				
053514	LUVA PVC RÍGIDA 4"	UNIDADE	13,00	97,090
1.262,17				
053515	LUVA ROSCÁVEL 6 PRETA	UNIDADE	20,00	2,100
42,00				
053516	PARA-RAIO POLIMÉRICO 15KV	UNIDADE	3,00	320,580
961,74				
053517	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UNIDADE	10,00	111,750
1.117,50				
053518	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UNIDADE	10,00	498,310
4.983,10				
053519	TOMADA 2P+T10A, 250V 4.2", COR BRANCA	UNIDADE	40,00	5,210
208,40				
053520	TOMADA 2P+122A.A0A, 250V 4.2", COR BRANCA	UNIDADE	40,00	5,950
238,00				
053521	TOMADA 3P+TT63A/220V	UNIDADE	40,00	34,940
1.397,60				
053522	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, 250V, INCLUSO CAIXA 2X	UNIDADE	40,00	8,050
322,00				
053523	2, COR BRANCA			
341,20	TOMADA DUPLA 2P+T, 10A, 250V 4X2", COR BRANCA	UNIDADE	40,00	8,530
053524	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN100	UNIDADE	8,00	10,190
81,52				
053525	ADAPTADOR PARA SIFÃO	UNIDADE	16,00	7,160
114,56				
053526	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20M	UNIDADE	20,00	13,210
264,20				
053527	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25M	UNIDADE	20,00	14,700
294,00				
053528	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40M	UNIDADE	15,00	21,000
315,00				
053529	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50M	UNIDADE	20,00	23,810
476,20				
053530	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60M	UNIDADE	20,00	30,520
610,40				
053531	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 20CM	UNIDADE	25,00	0,960
24,00				
053532	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25CM	UNIDADE	25,00	1,390
34,75				
053533	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM	UNIDADE	25,00	7,560
189,00				
053534	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50CM	UNIDADE	25,00	10,190
254,75				
053535	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60CM	UNIDADE	25,00	21,150
528,75				
053536	ADESIVO PLÁSTICO PVC	UNIDADE	100,00	8,810
881,00				
053537	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	15,00	10,170
152,55				
053538	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UNIDADE	10,00	81,670
816,70				
053539	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UNIDADE	25,00	34,940
873,50				
053540	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	UNIDADE	20,00	2,210
44,20				
053541	BOMBA D'ÁGUA CENTRÍFUGA 2,0 CV 127/220V MONOFÁSICA	UNIDADE	3,00	572,870
1.718,61				
053542	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 110V	UNIDADE	3,00	274,190
822,57				
053543	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 110V (BOMBA SAPO)	UNIDADE	2,00	1.370,200
2.740,40				
053544	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25MM X 20MM	UNIDADE	25,00	0,710
17,75				
053545	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM	UNIDADE	25,00	6,060
151,50				
053546	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM X 50MM	UNIDADE	25,00	12,940
323,50				
053547	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 20MM	UNIDADE	25,00	4,140
103,50				
053548	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM	UNIDADE	25,00	5,510
137,75				
053549	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 20MM	UNIDADE	25,00	4,690
117,25				
053550	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	UNIDADE	25,00	6,050
151,25				
053551	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 40MM	UNIDADE	25,00	10,190
254,75				
053552	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM X 25MM	UNIDADE	25,00	14,310
357,75				
053553	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM X 40MM	UNIDADE	25,00	8,810
220,25				
053554	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60MM X 50MM	UNIDADE	25,00	26,690
667,25				
053555	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	10,00	616,560
6.165,60				
053556	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	10,00	1.511,690
15.116,90				
053557	CAIXA D'ÁGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	13,00	341,560
4.440,28				
053558	CAIXA D'ÁGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA	UNIDADE	13,00	382,810
4.976,53				
053559	CAIXA DE GORDURA DN100	UNIDADE	15,00	409,830
6.147,45				
053560	CAIXA SIFONADO QUADRADO DN100 140MM X 50MM	UNIDADE	10,00	34,940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



349,40				
053561	CAIXA SIFONADO REDONDO DN100 140MM X 50MM	UNIDADE	10,00	34,940
349,40				
053562	CAP PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	5,00	11,560
57,80				
053563	CAP PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	5,00	2,760
13,80				
053564	CAP SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	8,00	2,580
20,64				
053565	CAP SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	10,00	5,380
53,80				
053566	CAP SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	10,00	7,870
78,70				
053567	CAP SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	10,00	10,770
107,70				
053568	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	UNIDADE	30,00	12,930
387,90				
053569	CHUVEIRO SEM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	UNIDADE	30,00	10,190
305,70				
053570	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 1"	UNIDADE	35,00	37,690
1.319,15				
053571	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 3/4"	UNIDADE	35,00	35,290
1.235,15				
053572	CRUZETA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	5,00	12,940
64,70				
053573	CRUZETA SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	5,00	17,060
85,30				
053574	CRUZETA SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	5,00	26,550
132,75				
053575	CRUZETA SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	5,00	34,800
174,00				
053576	CRUZETA SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	5,00	81,550
407,75				
053577	ENGATE FLEXIVEL PVC 30CM	UNIDADE	35,00	5,510
192,85				
053578	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UNIDADE	35,00	6,890
241,15				
053579	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	UNIDADE	30,00	8,810
264,30				
053580	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM	UNIDADE	90,00	4,690
422,10				
053581	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	30,00	17,060
511,80				
053582	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	13,00	109,180
1.419,34				
053583	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	8,00	122,930
983,44				
053584	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	25,00	3,050
76,25				
053585	JOELHO 45º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	35,00	1,900
66,50				
053586	JOELHO 45º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	35,00	2,760
96,60				
053587	JOELHO 45º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	30,00	12,940
388,20				
053588	JOELHO 45º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	30,00	17,060
511,80				
053589	JOELHO 45º SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	30,00	40,440
1.213,20				
053590	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	45,00	10,110
454,95				
053591	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	8,00	54,190
433,52				
053592	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	8,00	104,280
834,24				
053593	JOELHO 90º PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	30,00	2,760
82,80				
053594	JOELHO 90º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	45,00	0,910
40,95				
053595	JOELHO 90º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	45,00	1,500
67,50				
053596	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	35,00	7,440
260,40				
053597	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	35,00	10,460
366,10				
053598	JOELHO 90º SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	35,00	16,870
590,45				
053599	JOELHO 90º SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	UNIDADE	45,00	2,760
124,20				
053600	JOELHO 90º SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	UNIDADE	45,00	3,310
148,95				
053601	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 25MM x 20MM	UNIDADE	25,00	3,310
82,75				
053602	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 50MM x 40MM	UNIDADE	25,00	40,440
1.011,00				
053603	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDAVEL 60MM x 50MM	UNIDADE	25,00	44,560
1.114,00				
053604	KIT PARA BANHEIRO METAL	UNIDADE	10,00	95,440
954,40				
053605	LAVATÓRIO PARA COLUNA PORCELANA BRANCA	UNIDADE	10,00	197,990
1.979,90				
053606	LAVATÓRIO SUSPENSO PLÁSTICO	UNIDADE	10,00	30,990
309,90				
053607	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA	UNIDADE	10,00	76,990
769,90				
053608	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	15,00	15,180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



227,70				
053609	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	15,00	44,560
668,40				
053610	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	5,00	133,800
669,00				
053611	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN300	UNIDADE	5,00	151,800
759,00				
053612	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	15,00	7,570
113,55				
053613	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	40,00	12,940
517,60				
053614	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	40,00	17,060
682,40				
053615	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	25,00	20,280
507,00				
053616	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	25,00	25,860
646,50				
053617	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	25,00	51,780
1.294,50				
053618	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM x 20MM	UNIDADE	30,00	2,760
82,80				
053619	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM x 40MM	UNIDADE	30,00	5,510
165,30				
053621	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM x 50MM	UNIDADE	30,00	7,570
227,10				
053622	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN100	UNIDADE	25,00	10,170
254,25				
053623	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150	UNIDADE	13,00	53,000
689,00				
053624	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200	UNIDADE	10,00	62,440
624,40				
053625	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN300	UNIDADE	5,00	127,060
635,30				
053626	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN40	UNIDADE	25,00	3,290
82,25				
053627	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	50,00	1,540
77,00				
053628	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	25,00	7,400
185,00				
053629	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM	UNIDADE	50,00	2,790
139,50				
053630	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	UNIDADE	50,00	2,760
138,00				
053631	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 40MM	UNIDADE	25,00	7,440
186,00				
053632	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 50MM	UNIDADE	25,00	10,190
254,75				
053633	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 60MM	UNIDADE	25,00	17,060
426,50				
053634	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 1 3/8"	METRO	50,00	3,180
159,00				
053635	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 1/4"	METRO	50,00	1,800
90,00				
053636	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 5/8"	METRO	50,00	4,400
220,00				
053637	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 7/8"	METRO	50,00	11,560
578,00				
053638	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM	UNIDADE	2,00	1.772,110
3.544,22				
053639	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 200CM	UNIDADE	3,00	3.367,110
10.101,33				
053640	NÍPEL ROSCÁVEL 20MM	UNIDADE	40,00	1,890
75,60				
053641	NÍPEL ROSCÁVEL 25MM	UNIDADE	40,00	2,420
96,80				
053642	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM	UNIDADE	5,00	906,700
4.533,50				
053643	PLUG ROSCÁVEL 20MM	UNIDADE	50,00	1,700
85,00				
053644	PLUG ROSCÁVEL 25MM	UNIDADE	50,00	2,150
107,50				
053645	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA	UNIDADE	10,00	177,940
1.779,40				
053646	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA	UNIDADE	20,00	28,060
561,20				
053647	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM	UNIDADE	30,00	13,760
412,80				
053648	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM	UNIDADE	30,00	14,310
429,30				
053649	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO PARA PIA AMERICANA	UNIDADE	25,00	21,190
529,75				
053650	SIFÃO AJUSTÁVEL SIMPLES PARA PIA AMERICANA	UNIDADE	25,00	10,190
254,75				
053651	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA	UNIDADE	5,00	26,690
133,45				
053652	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA	UNIDADE	20,00	7,440
148,80				
053653	TÊ SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	50,00	1,940
97,00				
053654	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	50,00	2,130
106,50				
053655	TÊ SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	25,00	12,850
321,25				
053656	TÊ SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	25,00	17,060
426,50				
053657	TÊ SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	10,00	40,440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



404,40				
053658	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM	UNIDADE	25,00	5,580
139,50				
053659	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM	UNIDADE	25,00	7,440
186,00				
053660	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM	UNIDADE	25,00	11,010
275,25				
053661	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM	UNIDADE	25,00	10,190
254,75				
053662	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM	UNIDADE	25,00	15,690
392,25				
053663	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM	UNIDADE	25,00	16,510
412,75				
053664	TORNEIRA BOIA CLICK 20MM	UNIDADE	15,00	63,810
957,15				
053665	TORNEIRA BOIA CLICK 25MM	UNIDADE	15,00	95,440
1.431,60				
053666	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 20MM	UNIDADE	15,00	25,310
379,65				
053667	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 25MM	UNIDADE	15,00	26,690
400,35				
053668	TORNEIRA METAL DE BANCADA	UNIDADE	20,00	95,440
1.908,80				
053669	TORNEIRA METAL DE PAREDE	UNIDADE	20,00	95,440
1.908,80				
053670	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA	UNIDADE	20,00	109,190
2.183,80				
053671	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM FILTRO	UNIDADE	20,00	191,690
3.833,80				
053672	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE	UNIDADE	20,00	23,070
461,40				
053673	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE	UNIDADE	20,00	27,190
543,80				
053674	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM	UNIDADE	25,00	6,060
151,50				
053675	TUBO DE DESCARGA	UNIDADE	15,00	14,310
214,65				
053676	TUBO SOLDÁVEL 6M 20MM	UNIDADE	33,00	25,980
857,34				
053677	TUBO SOLDÁVEL 6M 25MM	UNIDADE	50,00	29,400
1.470,00				
053678	TUBO SOLDÁVEL 6M 40MM	UNIDADE	30,00	95,270
2.858,10				
053679	TUBO SOLDÁVEL 6M 50MM	UNIDADE	30,00	122,940
3.688,20				
053680	TUBO SOLDÁVEL 6M 60MM	UNIDADE	30,00	177,940
5.338,20				
053681	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 6M DN100	UNIDADE	40,00	109,190
4.367,60				
053682	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 6M DN150	UNIDADE	20,00	342,940
6.858,80				
053683	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 6M DN200	UNIDADE	13,00	631,690
8.211,97				
053684	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 6M DN300	UNIDADE	10,00	1.100,590
11.005,90				
053685	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO 6M DN40	UNIDADE	40,00	48,690
1.947,60				
053686	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	23,00	10,190
234,37				
053687	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	23,00	12,940
297,62				
053688	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	20,00	37,690
753,80				
053689	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	20,00	38,580
771,60				
053690	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	UNIDADE	20,00	51,380
1.027,60				
053691	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO	UNIDADE	30,00	4,690
140,70				
053692	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2"	UNIDADE	30,00	11,560
346,80				
053693	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 4.1/2"	UNIDADE	20,00	81,690
1.633,80				
053694	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UNIDADE	40,00	4,120
164,80				
053695	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	25,00	366,320
9.158,00				
053696	VASO SANITÁRIO SIMPLES	UNIDADE	20,00	150,450
3.009,00				
053697	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADAS	UNIDADE	1,00	18,220
18,22				
053698	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL	UNIDADE	1,00	18,220
18,22				
053699	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNIDADE	1,00	33,640
33,64				
053700	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POL	UNIDADE	1,00	21,070
21,07				
053701	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO	UNIDADE	5,00	34,940
174,70				
053703	ARRUELAS 1/2"	UNIDADE	50,00	11,810
590,50				
053704	BARRA ROSCA GROSSA 55ø, 1/4" X 1M, GALVANIZADA	UNIDADE	10,00	4,550
45,50				
053705	BARRA ROSCA GROSSA 55ø, 3/8" X 1M, GALVANIZADA	UNIDADE	10,00	7,640
76,40				
053706	BARRA ROSCA GROSSA 55ø, 5/16 X 1M, GALVANIZADA	UNIDADE	10,00	12,540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



125,40						
053708	BROCA AÇO RÁPIDO, 2 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		1,870	
5,61						
053709	BROCA AÇO RÁPIDO, 3 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		2,550	
7,65						
053710	BROCA AÇO RÁPIDO, 4 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		3,650	
10,95						
053711	BROCA AÇO RÁPIDO, 5 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		4,740	
14,22						
053712	BROCA AÇO RÁPIDO, 7 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		9,970	
29,91						
053713	BROCA METAL DURO, VÍDEA 10 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		9,960	
29,88						
053714	BROCA METAL DURO, VÍDEA 12 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		12,940	
38,82						
053715	BROCA METAL DURO, VÍDEA 6 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		6,460	
19,38						
053716	BROCA METAL DURO, VÍDEA 8 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	3,00		11,330	
33,99						
053717	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS	UNIDADE	3,00		29,440	
88,32						
	DE MATERIAIS COMO AÇO INOXI					
	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE					
	MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS					
	NÃO FERROSOS.					
053718	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS	UNIDADE	3,00		47,290	
141,87						
	DE MATERIAIS COMO AÇO INOXI					
	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE					
	MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS					
	NÃO FERROSOS.					
053720	CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO REFORÇADO CAÇAMBA DE AÇ	UNIDADE	5,00		375,730	
1.878,65						
	O GALVANIZADO 65L					
053725	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA	UNIDADE	15,00		19,300	
289,50						
053727	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 12,5MM	METRO	25,00		124,810	
3.120,25						
053728	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,0MM	METRO	50,00		5,870	
293,50						
053729	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM	METRO	25,00		26,960	
674,00						
053735	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	UNIDADE	30,00		5,960	
178,80						
053736	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	UNIDADE	30,00		9,620	
288,60						
053737	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO INOX	UNIDADE	20,00		182,640	
3.652,80						
053738	ELETRODO PARA SOLDA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	20,00		141,070	
2.821,40						
053739	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO	UNIDADE	30,00		37,160	
1.114,80						
053744	FACÃO TERÇADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM M	UNIDADE	3,00		63,350	
190,05						
	ADEIRA					
053745	FECHADURA EXTERNA, COM CILINDRO	UNIDADE	15,00		47,160	
707,40						
053746	FECHADURA EXTERNA, P/ PORTA METÁLICA, COM CILINDRO	UNIDADE	15,00		79,360	
1.190,40						
053747	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO ESTILO AÇO	UNIDADE	15,00		41,930	
628,95						
053763	PARAFUSO ROSCA GROSSA 55ø, 5/16" X 1", COM PORCA E A	UNIDADE	1.000,00		0,710	
710,00						
	RRUELA LISA LATONADA					
053766	PORCA ROSCA GROSSA 55ø, 1/4"	UNIDADE	50,00		0,180	
9,00						
053767	PORCA ROSCA GROSSA 55ø, 3/8"	UNIDADE	50,00		0,330	
16,50						
053768	PORCA ROSCA GROSSA 55ø, 5/16"	UNIDADE	50,00		0,290	
14,50						
053782	VARA ROSQUEADA 1/2"	UNIDADE	25,00		20,280	
507,00						
053783	BOTA DE PVC (CANO LONGO) E SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁV	PAR	10,00		79,970	
799,70						
	EL DE USO PROFISSIONAL					
053791	LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA PEDREIRO	PAR	25,00		5,990	
149,75						
053832	LUVA SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	25,00		17,060	
426,50						

454.221,85

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Janeiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 454.221,85 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0601.123610012.2.225 Outras Ativids. de Apoio do Ensino Fund. - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 454.221,85, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 09 de Janeiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

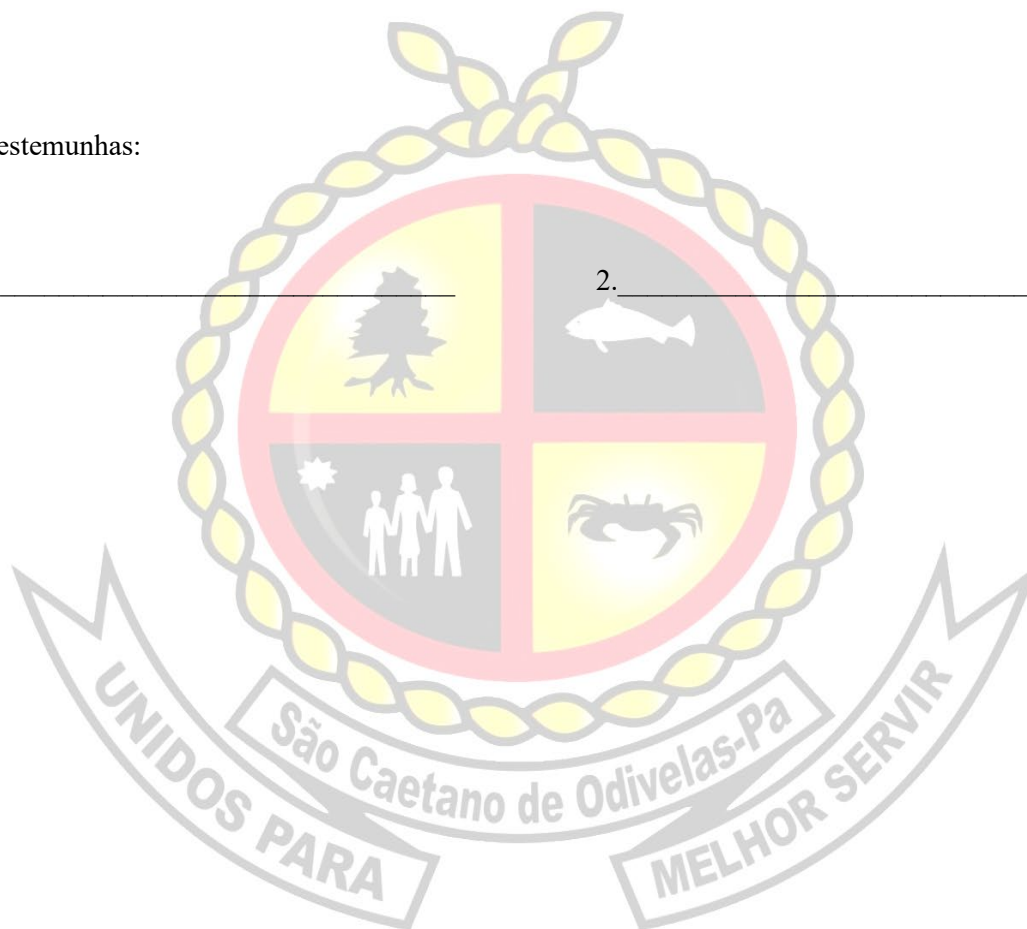
Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO
CNPJ(MF) 31.328.653/0001-28
CONTRATANTE

A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA
CNPJ 23.647.570/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.